



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Projeto de Lei **08** / de 06 de janeiro de 2.003.

“AUTORIZA A FIRMAR CONVENIO COM A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UNC, PROJETO PAI”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber A todos, encaminha para apreciação e afinal aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Universidade do Contestado – UNC, para a implantação e manutenção do projeto de atendimento integralizado aos adolescentes em conflito com a Comarca de Canoinhas.

§ Único - O convenio de que trata o presente artigo, tem por finalidade o acolhimento pelo órgão a ser conveniado, de adolescentes deste município no programa para efetivação de medidas sócio-educativas.

Artigo 2 – Os recursos para garantir a execução desta serão oriunda de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de Janeiro de 2.003.

Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI



Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E EDIFICAÇÃO
EM 13/01/03
PRESIDENTE DA CÂMARA
Josévaldo Vieira

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
PENSADO INTERSTICIALMENTE APROVADO EM
SÓ UNANIMEMENTE VOTACÕES.
APROVADO O PROJETO AO PREFEITO P/ SANCÃO
16/01/03
PRESIDENTE DA CÂMARA
Plauan Vieira



Comunidade
Solidária